



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua - Dr. Raimundo Calls 2041 - Bairro Cidade com Deus - CEP 62400-000 - Camocim - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão para Processo Seletivo de Estudantes para Monitoria, instituída pela Portaria nº 4929/DG-CAM, de 27 de junho de 2023, divulga a análise de recurso de candidato participante do Edital 16/2023, do *campus* de Camocim, do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

Candidato(a)	Resultado (Deferido/Indeferido)
Clemilson Viana Coelho	Inferido*

***Pedido do recorrente:** O candidato argumenta que, devido a limitações físicas, não conseguiu apresentar uma boa caligrafia. Além disso, solicita a revisão da resposta da 2ª questão da prova, alegando que não conseguiu concluí-la, mas que a mesma se encontra no rascunho.

Fundamentação da Comissão: A correção da prova dissertativa do candidato, realizada pelo professor da disciplina, não considerou a caligrafia, uma vez que o texto apresentado estava legível. A nota atribuída baseou-se no conteúdo da resposta, especialmente na primeira questão, que aborda as Metaregras de coerência de Charolle.

Conclusão: Indeferimento do pedido e, portanto, recomendamos manter a nota conforme resultado parcial divulgado pela Comissão para Processo Seletivo de Estudantes para Monitoria em 14 de setembro de 2023.

Camocim, 15 de setembro de 2023.

ANDERSON GONÇALVES COSTA
Presidente da Comissão de Seleção

LUIZA CHAVES SILVA TUSSET
Membro da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Goncalves Costa, Docente/ Presidente Seleção de Estudantes para Monitoria IFCE campus Camocim**, em 15/09/2023, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Chaves Silva Tuset, Docente/ Membro Seleção de Estudantes para Monitoria IFCE campus Camocim**, em 15/09/2023, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5327663** e o código CRC **920CCCCA**.

